

Com visual repaginado, o sistema para consulta a bulas de medicamentos estará disponível em outro link. Fique por dentro das mudanças!

A partir da próxima quarta-feira (14/10), o bulário eletrônico da Anvisa estará de cara nova. Desenvolvido para facilitar o acesso rápido às bulas dos medicamentos, o sistema passará a ser disponibilizado no link [Consultas](#) do novo portal.

Quer saber como localizar uma bula?

Acesse o ícone “Bulário eletrônico” e preencha pelo menos um dos seguintes campos: (1) Medicamentos; (2) Número de registro; (3) Número do expediente da bula vigente; (4) Categoria regulatória; (5) Empresa ou (6) Período de publicação.

Você pode utilizar mais de um filtro simultaneamente, se assim desejar, para auxiliar a busca. Caso queira localizar a bula de um determinado medicamento, a busca apenas pelo nome do medicamento ou da empresa é a mais indicada.

Consultas
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas

Documentos

Bulário Eletrônico

Fluxo de análise

Lista de análise

Formulário de Avaliação de Medicamentos

Situação de Documentos

Critérios para Consulta

Medicamento

Número do Registro

Nº do Expediente da Bula Vigente

Categoria Regulatória

Selecione

Empresa

Período de Publicação

Data inicial

Data final

Consultar

Limpar

Serão apresentadas, como resultado da busca, informações referentes a uma ou mais bulas. Daí, então, você poderá:

- abrir o arquivo da bula do paciente ou da bula do profissional. Para isso, basta clicar no ícone do PDF da respectiva bula;
- visualizar, em cada arquivo, as bulas de todas as formas farmacêuticas (xarope, creme, comprimido);
- salvar a bula em formato PDF;
- imprimir a bula;
- clicar em “Detalhar” e visualizar o histórico das bulas anteriores.

Consultas / Bulário Eletrônico / Bulário Eletrônico						
Resultado da Consulta de Bulário Eletrônico						
Medicamento	Empresa - CNPJ	Expediente	Data de Publicação	Bula do Paciente	Bula do Profissional	Histórico de Bulas
cloridrato de oximetazolina	EMPRESA DE TESTE LTDA. (V501) - 11111111000191	0931028142	16/10/2014			DETALHAR

Entenda

A inclusão das bulas no sistema é obrigação da empresa detentora do registro do medicamento. A empresa tem até 30 dias, após a concessão do registro, para disponibilizar a bula aprovada pela Anvisa. Não encontrou uma bula de seu interesse? Entre em contato conosco por meio de [um dos canais de atendimento](#).

Fonte: ANVISA, em 08.10.2020